



PORTARIA Nº 026/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MARIA RODRIGUES LEMOS.”

O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA RODRIGUES LEMOS**, solteira, portadora do RG nº 1.758.781, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 04/01/2022, inscrita no CPF 006.306.691-20, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 34, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 2.112/2013, no valor de R\$ 1.412 (Um mil quatrocentos e doze reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 42, do processo de aposentadoria nº 2024.02.10427P.

Art. 2.º O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC no 41/2003) c/c art. 36 da Lei Previdenciária Municipal, sem paridade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de abril de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES

Presidente do PREVIPORTO

CPF 769.647.101-59

Decreto 454/2023

Josiel Pereira Sales
Presidente
Decreto 454/2023